



Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, EDF. MULTICAB EMPRESARIAL, Sussuarana - Salvador - Bahia - Brasil

Rômulo Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Processante Local em exercício - CPL/DG/DETRAN

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria DETRAN/BA nº. 106 e 115 de 14 e 15.02.2023, com fulcro nos termos do artigo 41 da Portaria DETRAN/BA Nº 20/20 e 52, §1º, da Lei Estadual Nº 14.634/23, resolve **NOTIFICAR** a empresa **PLACAS NOVA UNIÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **31.857.562/0001-80**, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes do Processo Administrativo SEI nº **049.17754.2024.0009624-29**. O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos.

Para demais informações, a empresa pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 - Pernambués, Salvador, Bahia.

Rômulo Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Processante Local em exercício - CPL/DG/DETRAN

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, constituída através da Portaria DETRAN/BA nº. 106 e 115 de 14 e 15.02.2023, com fulcro nos termos do artigo 41 da Portaria DETRAN/BA Nº20/20 e 52, §1º, da Lei Estadual Nº 14.634/23, resolve **NOTIFICAR** a empresa **PSIMEICA PSIOLOGIA LTDA (PSITRANMEDICA)**, inscrita no CNPJ nº **20.055.022/0001-66**, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes do Processo Administrativo SEI nº **049.17754.2024.0014327-50**. O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: comissao.processante@detran.ba.gov.br, para vistas dos autos.

Para demais informações, a empresa pode comparecer à CPL/DETRAN-BA, situado no Prédio onde se encontra instalado o DETRAN-BA, Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 - Pernambués, Salvador, Bahia.

Rômulo Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Processante Local em exercício - CPL/DG/DETRAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÕES:

Em atendimento ao requerimento de redução de carga horária de trabalho para acompanhar o filho diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista, INDEFIRO o pleito da servidora CELESTE SANTOS LOPES, matrículas nº 16307268, na função de Policial Penal, pertencente ao quadro funcional da SEAP, com fundamento nas informações para processo (00096391336) e (00096541404), do processo SEI nº023.8114.2024.0010143-35.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito da requerente JESABEL DE MORAIS LIMA referente ao pagamento de Auxílio Funeral em virtude do falecimento do servidor aposentado CLAUDEMIRO TELES DE LIMA, cadastro nº 16.203.447, com fundamento nas informações para processo (00096835344) do processo SEI nº023.1904.2024.0010528-10.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 443, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) VERALICE PEREIRA ARAUJO, CADASTRO Nº 16.280.222-3, Auxiliar de Enfermagem, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% a partir de 08.04.2024 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00841050 de 27 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23599991, para, em razão de Férias no período de 09 de Setembro de 2024 a 18 de Setembro de 2024, substituir **ARNETE DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 23523427, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00842400 de 27 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **POLLIANA MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 92061383, para, em razão de Férias no período de 24 de Setembro de 2024 a 23 de Outubro de 2024, substituir **MARIANA DIAMANTINO SEIXAS VASCONCELOS**, matrícula nº 92052229, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 040/2024

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, com fulcro no§ 1º do art. 3º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, **RESOLVE**,

Art. 1º- Indicar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR(A)
Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário	Adriano de Sá Bouzas
Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário	Carla Maiana De Almeida Vita
Superintendência de Política do Agronegócio	Claudemir Nonato de Santana
Diretoria Geral	Luciano Ferreira de Araújo
Assessoria de Planejamento e Gestão	Rita de Cássia dos Santos Magalhães
Assessoria de Planejamento e Gestão	Jailton Borges da Silva
Coordenação de Contratos e Convênios	Sandra Lúcia Lemos de Carvalho
Centro Tecnológico Agropecuário	Paulo Roberto Ribeiro de Mesquita
Assessoria Técnica do Gabinete	Waleska Ribeiro Caldas da Costa Viana
Assessoria Técnica do Gabinete	Keyla Soares Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 26 de agosto de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO Nº 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 003/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 17.091/2016- MROSC, divulga a relação das Instituições Classificadas e Desclassificadas no site <http://www.seades.ba.gov.br>, cumprindo o que determina o Edital, Parte II - Etapas do Chamamento Público do referido edital.

Salvador, 27 de agosto de 2024.

Roosevelt Humberto da Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção

Matrícula nº 92.120515

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

PORTARIA Nº 102 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2024 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de